



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE DO PARA  
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 13 - de 31 de janeiro de 1958  
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ASSUNTO: -Aprova o Regimento da Assembleia  
Universitária

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento da decisão do Conselho Universitário, em sessão de 30 de janeiro de 1958, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

ART. ÚNICO - Fica aprovado o Regimento da Assembleia Universitária da UNIVERSIDADE DO PARA, que a esta acompanha, de acordo com o art. 16, alínea c, do Estatuto.

Reitoria da UNIVERSIDADE DO PARA, Belém, 31 de janeiro de 1958.

*Mario Braga Henriques*

(Prof. MARIO BRAGA HENRIQUES)

REITOR